



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

EXPEDIENTE N° 147/2018  
**PROJETO DE LEI N° 139/2018**

Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída a seguinte Ação, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências:

Órgão nº 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor  
Ação nº 1156 – Paviment. e Drenag. na Rua C e Travessa B - Vila Nova

| Código Funcional-Programático | Próprio  | Terceiros  | Valor Total |
|-------------------------------|----------|------------|-------------|
| 09.02.15.451.0007.1156        | 3.772,53 | 270.476,19 | 274.248,72  |

Órgão nº 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor  
Ação nº 1157 – Paviment. e Drenag. na Rua D Beco A e B - Vila Nova

| Código Funcional-Programático | Próprio  | Terceiros  | Valor Total |
|-------------------------------|----------|------------|-------------|
| 09.02.15.451.0007.1157        | 3.728,38 | 222.857,14 | 226.585,52  |

Órgão nº 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor  
Ação nº 1158 – Paviment. e Drenag. na Rua A - Vila Nova

| Código Funcional-Programático | Próprio  | Terceiros  | Valor Total |
|-------------------------------|----------|------------|-------------|
| 09.02.15.451.0007.1158        | 5.300,93 | 222.857,14 | 228.158,07  |

Órgão nº 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor  
Ação nº 1159 – Pav. e Dren. na Rua E, Travessa A e Beco E, Passag. Pedestr. - Vila Nova

| Código Funcional-Programático | Próprio   | Terceiros  | Valor Total |
|-------------------------------|-----------|------------|-------------|
| 09.02.15.451.0007.1159        | 20.353,74 | 222.857,14 | 243.210,88  |

2



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

Órgão nº 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor  
Ação nº 1160 – Paviment. e Drenag. na Rua B - Vila Nova

| Código Funcional-Programático | Próprio   | Terceiros  | Valor Total |
|-------------------------------|-----------|------------|-------------|
| 09.02.15.451.0007.1160        | 10.010,61 | 222.857,14 | 241.867,75  |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Esteio**

Esteio - 93260-120  
Av. Presidente Vargas, 150 - Centro  
Fone: (51) 3433.8100 - Esteio@esteio.rs.gov.br  
www.esteio.rs.gov.br - DISQUE Esteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

Mensagem nº 133/2018

Esteio, 21 de maio de 2018.

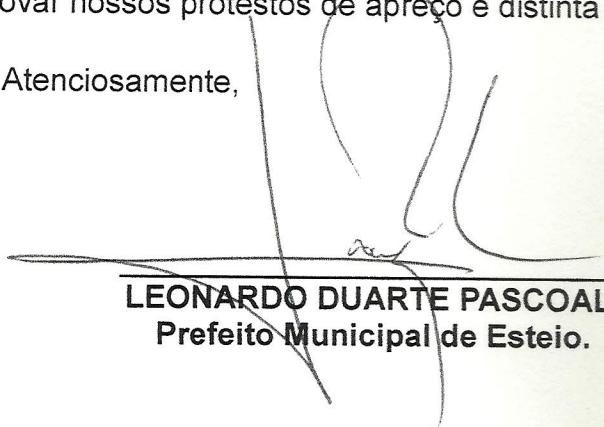
**Senhor Presidente:**

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que “Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017”.

O projeto em comento visa a inclusão de ação, no anexo de metas prioritárias da Lei 6.657, do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH, Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor – Ações nº 1156, 1157, 1158, 1159, 1160 – Referentes a obras no bairro Vila Nova.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio.

**Exmo. Sr.  
Ver. Sandro Severo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta**

Cl.2018032236 – PGM/LKDC

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - [esteio@esteio.rs.gov.br](mailto:esteio@esteio.rs.gov.br)

[www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br) - DISQUEEsteio: 0800-541-0400